



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário Municipal de Administração, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para o fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos.

Secretaria Responsável:

Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

Unidade Requisitante:

Departamento Administrativo

Responsável pela formalização da demanda:

Kaisa Barbosa Queiroz

Matricula:

8559167

E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 9 8173-1906

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, objetivando atender as necessidades da secretaria de administração do município de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA, tem como responsabilidade garantir a operacionalidade da frota municipal, composta por veículos leves, médios e máquinas pesadas essenciais para a execução de serviços administrativos, logísticos e operacionais. A manutenção preventiva e corretiva dessa frota é crucial para assegurar a continuidade dos serviços públicos e evitar a paralisação de atividades essenciais ao município.

1.2.2. O município de Viseu possui uma extensão territorial de 4.972,897 km², conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo predominantemente coberto por estradas de terra que, durante o inverno amazônico, sofrem com buracos e lama, e no verão são afetadas por poeira intensa. Essas condições adversas exigem o uso contínuo e intensivo dos veículos e máquinas pesadas, elevando a necessidade de substituição periódica de baterias, filtros e lubrificantes para garantir a eficiência e segurança das operações.

1.2.3. A frota municipal é composta pelos seguintes tipos de veículos:

- Veículos leves e médios: Toyota Hilux, Fiat Strada, Renault Kwid;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- Veículos pesados: Caminhões VW 13.190, Ford Cargo 1722, Iveco Tector 170E128, Iveco Tector 24280;
- Máquinas pesadas: Motoniveladoras, retroescavadeiras, pás carregadeiras.

1.2.4. A manutenção adequada desses equipamentos é imprescindível para evitar falhas mecânicas, aumentar a vida útil dos veículos e reduzir os custos operacionais decorrentes de avarias inesperadas.

1.2.5. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes se faz necessária para:

- Assegurar a disponibilidade da frota: Evitar paralisação de serviços essenciais devido à falta de peças e componentes;
- Preservar a integridade dos veículos e equipamentos: A substituição periódica de filtros e lubrificantes garante o desempenho adequado dos motores e sistemas mecânicos;
- Reduzir custos com manutenção corretiva: A manutenção preventiva minimiza falhas e prolonga a vida útil dos veículos;
- Garantir a segurança das operações: A utilização de produtos adequados evita problemas mecânicos que possam comprometer a segurança dos operadores e das atividades desempenhadas.

1.2.6. Diante da necessidade de manter a frota municipal em pleno funcionamento, a contratação de empresa para o fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais. Além disso, garantir peças e insumos de qualidade contribui para a segurança dos operadores e a eficiência das operações municipais. Dessa forma, a presente contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

1.2.7. A memória de cálculo, anexada ao Documento de Formalização de Demanda (DFD), fornece uma análise detalhada das necessidades do órgão público antes da abertura do processo licitatório, sendo esta análise fundamental para a justificativa da contratação.

1.2.7. A Memória de Cálculo detalha as operações para estimar as quantidades de uma futura contratação, utilizando o método quantitativo de previsão de demanda, conforme previsto na Lei 14.133/2021 (art. 40, III). As estatísticas foram baseadas na série histórica de consumo contratual do processo anterior, com dados fornecidos pelo Departamento de Compras. A Tabela 1 da memória de cálculo apresenta o histórico de aquisições ao longo de 12 meses, permitindo calcular a média mensal de consumo, que, multiplicada pelo período de vigência do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



contrato, estimou o consumo médio anual. Sobre este valor, foi aplicada uma Margem Técnica de 35% para atender a possíveis novas demandas.

1.2.8. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta do fornecimento dos itens. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

1.2.9. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	FILTRO DE AR-CONDICIONADO HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL CDSR 4AFD 2023/2024	UNID	24
2	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL CDSR 4AFD 2023/2024	UNID	12
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL CDSR 4AFDS 2023/2024	UNID	12
4	FILTRO DE AR DO MOTOR HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL CDSR 4AFD 2023/2024	UNID	24
5	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 1L	UNID	192
6	FILTRO DE AR MOTOR RENAULT KWID ZEN 2	UNID	24
7	FILTRO DE AR CONDICIONADO RENAULT KWID ZEN 2	UNID	16
8	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE RENAULT KWID ZEN 2	UNID	7
9	FILTRO DE COMBUSTIVEL RENAULT KWID ZEN 2	UNID	7
10	FILTRO DE AR MOTOR FIAT STRADA 2021/2022	UNID	24
11	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT STRADA 2021/2022	UNID	16
12	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FIAT STRADA 2021/2022	UNID	7
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT STRADA 2021/2022	UNID	7
14	LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA SJ 20W50 1L	UNID	36
15	LUBRIFICANTE DIFERENCIAL 85W140 1L	UNID	12
16	BATERIA 60 A	UNID	3
17	BATERIA 70 A	UNID	4
18	FILTRO LUBRIF.RETROESCAVADEIRA MONITOL MBL-X900,90KLD3	UNID	24
19	FILTRO COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA MONITOL MBL-X900,90KLD3	UNID	24
20	FILTRO COMBUSTIVEL AUX.RETROESCAVADEIRA MONITOL MBL-X900,90KLD3	UNID	24
21	FILTRO TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA MONITOL MBL-X900,90KLD3	UNID	24
22	FILTRO RACOR RETROESCAVADEIRA MONITOL MBL-X900,90KLD3	UNID	11
23	FILTRO MOTOR RETROESCAVADEIRA MONITOL MBL-X900,90KLD3	UNID	24
24	FILTRO MOTOR AUX RETROESCAVADEIRA MONITOL MBL-X900,90KLD3	UNID	24
25	FILTRO DE AR EXTERNO NEW HOLLAND RG140B	UNID	24
26	FILTRO DE AR INTERNO NEW HOLLAND RG140B	UNID	24
27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL NEW HOLLAND RG140B	UNID	24
28	FILTRO TRANSMISSÃO NEW HOLLAND RG140B	UNID	24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



29	FILTRO COMBUSTÍVEL AUX. NEW HOLLAND RG140B	UNID	24
30	FILTRO LUBRIFICANTE NEW HOLLAND RG140B	UNID	24
31	FILTRO RACOR PATROL NEW HOLLAND RG140B	UNID	24
32	FILTRO DE AR EXTERNO AGCO 4275428460	UNID	24
33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL AGCO 4275428460	UNID	24
34	FILTRO LUBRIFICANTE AGCO 4275428460	UNID	24
35	FILTRO HIDRÁULICO AGCO 4275428460	UNID	24
36	FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR SOLIS 90RX 4WD TSM MST 2023	UNID	24
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TRATOR SOLIS 90RX 4WD TSM MST 2023	UNID	24
38	LUBRIFICANTE CAIXA DE MACHA SAE 90 1L	UNID	36
39	LUBRIFICANTE CAIXA DE MACHA 90 20L	UNID	18
40	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 140 1L	UNID	36
41	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 140 20L	UNID	18
42	LUBRIFICANTE DIFERENCIAL 85W140 1L	UNID	36
43	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 20L	UNID	144
44	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 1L	UNID	95
45	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 40 1L	UNID	36
46	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 40 20L	UNID	36
47	LUBRIFICANTE MULT-FUNCIONAL ATF SINTÉTICO TRANSMISSÃO 1L	UNID	12
48	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 20L	UNID	16
49	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 1L	UNID	16
50	GRAXA CHASSIS 20KG	UNID	8
51	GRAXA CHASSIS 10KG	UNID	4
52	BATERIA 100 A	UNID	4
53	FILTRO COMBUST. FORD CARGO 1722 ANO 2009	UNID	24
54	FILTRO RACOR S/COPO FORD CARGO 1722 ANO 2009	UNID	24
55	FILTRO RACOR AUXILIAR FORD CARGO 1722 ANO 2009	UNID	24
56	FILTRO AR EXTERNO FORD CARGO 1722 ANO 2009	UNID	24
57	FILTRO AR INTERNO FORD CARGO 1722 ANO 2009	UNID	24
58	FILTRO COMBUSTIVEL AUX. FORD CARGO 1722 ANO 2009	UNID	24
59	FILTRO LUBRIFICANTE FORD CARGO 1722 ANO 2009	UNID	24
60	LUBRIFICANTE CAIXA DE MACHA SAE 90 1L	UNID	12
61	LUBRIFICANTE CAIXA DE MACHA 90 20L	UNID	4
62	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 140 1L	UNID	12
63	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 140 20L	UNID	4
64	LUBRIFICANTE DIFERENCIAL 85W140 1L	UNID	12
65	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 20L	UNID	12
66	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 1L	UNID	36
67	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 40 1L	UNID	12
68	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 40 20L	UNID	4
69	LUBRIFICANTE MULT-FUNCIONAL ATF SINTÉTICO TRANSMISSÃO 1L	UNID	4
70	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 20L	UNID	4
71	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 1L	UNID	4
72	GRAXA CHASSIS 20KG	UNID	3
73	GRAXA CHASSIS 10KG	UNID	3
74	BATERIA 100 A	UNID	3
75	FILTRO LUBRIF. IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	UNID	24
76	FILTRO COMBUST. IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	UNID	24
77	FILTRO RACOR S/COPO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	UNID	24
78	FILTRO RACOR AUXILIAR IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	UNID	24
79	FILTRO AR EXTERNO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	UNID	24
80	FILTRO AR INTERNO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	UNID	24
81	FILTRO LUBRIF. CAMINHÃO/VW13.190 ANO 2012	UNID	63
82	FILTRO COMBUST. CAMINHÃO/VW13.190 ANO 2012	UNID	38
83	FILTRO RACOR S/COPO CAMINHÃO/VW13.190 ANO 2012	UNID	47
84	FILTRO RACOR AUXILIAR CAMINHÃO/VW13.190 ANO 2012	UNID	38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



85	FILTRO AR EXTERNOCAMINHÃO/VW13.190 ANO 2012	UNID	61
86	FILTRO AR INTERNO CAMINHÃO/VW13.190 ANO 2012	UNID	58
87	FILTRO LUBRIFICANTE CAÇAMBA IVECO TECTOR 24280 2023	UNID	167
88	FILTRO DE AR INTERNO CAÇAMBA IVECO TECTOR 24280 2023	UNID	167
89	FILTRO DE AR EXTERNO CAÇAMBA IVECO TECTOR 24280 2023	UNID	167
90	FILTRO COMBUSTIVEL CAÇAMBA IVECO TECTOR 24280 2023	UNID	167
91	FILTRO COMBUSTIVEL AUX. CAÇAMBA IVECO TECTOR 24280 2023	UNID	167
92	FILTRO AR CONDICIONADO CAÇAMBA IVECO TECTOR 24280 2023	UNID	200
93	FILTRO SECADOR CAÇAMBA IVECO TECTOR 24280 2023	UNID	28
94	FILTRO RACOR CAÇAMBA IVECO TECTOR 24280 2023	UNID	84
95	FILTRO VALVULA PU	UNID	41
96	LUBRIFICANTE CAIXA DE MACHA SAE 90 1L	UNID	36
97	LUBRIFICANTE CAIXA DE MACHA 90 20L	UNID	18
98	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 140 1L	UNID	36
99	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 140 20L	UNID	18
100	LUBRIFICANTE DIFERENCIAL 85W140 1L	UNID	36
101	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 20L	UNID	144
102	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 1L	UNID	95
103	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 40 1L	UNID	36
104	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 40 20L	UNID	36
105	LUBRIFICANTE MULT-FUNCIONAL ATF SINTÉTICO TRANSMISSÃO 1L	UNID	12
106	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 20L	UNID	16
107	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 1L	UNID	16
108	GRAXA CHASSIS 20KG	UNID	8
109	GRAXA CHASSIS 10KG	UNID	4
110	BATERIA 100 A	UNID	4
111	FILTRO DE AR EXTERNO - PATROL 120K	UNID	24
112	FILTRO DE AR INTERNO - PATROL 120K	UNID	24
113	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PATROL 120K	UNID	24
114	FILTRO TRANSMISSÃO - PATROL 120K	UNID	24
115	FILTRO COMBUSTÍVEL AUX. - PATROL 120K	UNID	24
116	FILTRO LUBRIFICANTE - PATROL 120K	UNID	24
117	FILTRO RACOR PATROL - PATROL 120K	UNID	24
118	FILTRO LUBRIF. XCMG GR 1803BR 2018	UNID	24
119	FILTRO COMBUST. XCMG GR1803BR 2018	UNID	24
120	FILTRO COMBUST. AUX. XCMG GR1803BR 2018	UNID	24
121	FILTRO RACOR XCMG GR 1803BR 2018	UNID	24
122	FILTRO AR EXTERNO XCMG GR 1803BR 2018	UNID	24
123	FILTRO E AR INTERNO XCMG GR 1803BR 2018	UNID	24
124	FILTRO TRANSMISSÃO XCMG GR 1803BR 2018	UNID	24
125	FILTRO LUBRIF. XCMG GR 1803BR ANO 2022	UNID	24
126	FILTRO COMBUST. XCMG GR1803BR ANO 2022	UNID	24
127	FILTRO COMBUST. AUX. XCMG ANO 2022 GR1803BR	UNID	24
128	FILTRO RACOR XCMG GR 1803BR ANO 2022	UNID	24
129	FILTRO AR EXTERNO XCMG GR 1803BR ANO 2022	UNID	24
130	FILTRO E AR INTERNO XCMG GR 1803BR ANO 2022	UNID	24
131	FILTRO TRANSMISSÃO XCMG GR 1803BR ANO 2022	UNID	24
132	FILTRO COMBUST. RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N	UNID	24
133	FILTRO DE AR INTERNO - RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N	UNID	24
134	FILTRO DE AR EXTERNO - RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N	UNID	24
135	FILTRO LUBRIFICANTE - RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N	UNID	24
136	FILTRO RACOR - RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N	UNID	24
137	FILTRO HIDRAULICO - RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N	UNID	24
138	FILTRO RACOR - RETRO ESCAVADEIRA JHON DEER 310K	UNID	24
139	FILTRO COMBUSTIVEL - RETRO ESCAVADEIRA JHON DEER 310K	UNID	24
140	FILTRO DE AR EXTERNO - RETRO ESCAVADEIRA JHON DEER 310K	UNID	24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



141	FILTRO LUBRIFICANTE RETRO ESCAVADEIRA JHON DEER 310K	UNID	24
142	FILTRO COMBUST. AUX. RETRO ESCAVADEIRA JHON DEER 310K	UNID	24
143	FILTRO DE AR INTERNO RETRO ESCAVADEIRA JHON DEER 310K	UNID	24
144	FILTRO RACOR - RETROESCAVADEIRA XCMG GTX 870BR ANO 2018	UNID	24
145	FILTRO COMBUSTIVEL - RETROESCAVADEIRA XCMG GTX 870BR ANO 2018	UNID	24
146	FILTRO DE AR EXTERNO RETROESCAVADEIRA XCMG GTX 870BR ANO 2018	UNID	24
147	FILTRO LUBRIFICANTE RETROESCAVADEIRA XCMG GTX 870BR ANO 2018 DEER 310K	UNID	24
148	FILTRO COMBUST. AUX. RETROESCAVADEIRA XCMG GTX 870BR ANO 2018	UNID	24
149	FILTRO DE AR INTERNO RETROESCAVADEIRA XCMG GTX 870BR ANO 2018	UNID	24
150	FILTRO COMBUSTIVEL CARREGADEIRA ZL30H ANO 2014	UNID	24
151	FILTRO HIDRAULICO CARREGADEIRA ZL30H ANO 2014 WA200	UNID	24
152	FILTRO DE AR EXTERNO CARREGADEIRA ZL30H ANO 2014	UNID	24
153	FILTRO DE AR INTERNO CARREGADEIRA ZL30H ANO 2014	UNID	24
154	FILTRO LUBRIFICANTE CARREGADEIRA ZL30H ANO 2014 WA200	UNID	24
155	FILTRO TRANSMISSÃO CARREGADEIRA ZL30H ANO 2014	UNID	24
156	FILTRO COMBUSTIVEL CARREGADEIRA WA200 ANO 2010	UNID	24
157	FILTRO HIDRAULICO CARREGADEIRA WA200 ANO 2010 WA200	UNID	24
158	FILTRO DE AR EXTERNO CARREGADEIRA WA200 ANO 2010	UNID	24
159	FILTRO DE AR INTERNO CARREGADEIRA WA200 ANO 2010	UNID	24
160	FILTRO LUBRIFICANTE CARREGADEIRA WA200 ANO 2010	UNID	24
161	FILTRO TRANSMISSÃO CARREGADEIRA WA200 ANO 2010	UNID	24
162	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 10W30 20L	UNID	26
163	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 10W30 1L	UNID	128
164	LUBRIFICANTE CAIXA MARCHA SAE 90 1L	UNID	120
165	LUBRIFICANTE CAIXA DE MARCHA 90 20L	UNID	20
166	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 140 1L	UNID	120
167	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 140 20L	UNID	20
168	LUBRIFICANTE DIFERENCIAL 85W140 1L	UNID	120
169	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 20L	UNID	817
170	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 1L	UNID	412
171	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 40 1L	UNID	120
172	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 40 20L	UNID	20
173	LUBRIFICANTE MULT-FUNCIONAL ATF SINTÉTICO TRANSMISSÃO 1L	UNID	41
174	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 20L	UNID	80
175	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 1L	UNID	41
176	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO DIFERENCIAL E TRANSMISSÃO 75W80	UNID	41
177	GRAXA CHASSIS 20KG	UNID	41
178	GRAXA CHASSIS 10KG	UNID	20
179	BATERIA 100 A	UNID	5
180	BATERIA 150 A	UNID	11

3. Local e horário de entrega:

3.1. Os itens serão entregues na Secretaria Municipal de Administração, Centro, Tv. Tiradentes, S/N, 68620-000.

3.2. Os itens deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

4. Prazo de Entrega:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.1. A contratada deverá entregar os itens estabelecidos na ordem de compra e/ou nota de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a solicitação.

5. Período da Contratação – (Prazo):

5.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.

6. Forma de Pagamento:

6.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Bruno Oliveira Raiol

Cargo/Função:

Diretor Administrativo

Matricula:

8559241

E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 9 8584-4629

Viseu/PA, 20 de fevereiro de 2025.



KAISA BARBOSA QUEIROZ

Auxiliar Administrativo

Matricula nº 8559167

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para aquisição de Fornecimento de Filtros e Lubrificantes.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Decreto:

149/2017

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para aquisição de Filtros e Lubrificantes:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Aquisição de Fornecimento de Filtros e Lubrificantes, objetivando atender as necessidades Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. No que se refere a aquisição de filtros e lubrificantes, estes são de grande importância para a manutenção da frota de veículos que atendem a esta Secretaria Municipal de Educação, pois tais produtos garantem a vida útil das peças e acessórios que compõem a parte mecânica dos veículos.

1.2.2. Frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA.

Nº	PLACA	VEICULOS	LOCALIDADE
01	NSH0453	ÔNIBUS VW 15.190 EOD ESCOLAR HD	SEDE
02	NSZ7979	ÔNIBUS VW 15.190 EOD E. HD ORE	SAPUCAI/KM74
03	OFL6864	ÔNIBUS VW 15.190 EOD E.S.ORE	CURUPAITI
04	OTC3682	ÔNIBUS VW 15.190 EOD E.S.ORE	FERNANDES BELO
05	OTC3752	ÔNIBUS VW 15.190 EOD E. HD ORE	LAGUINHO
06	OTC3802	ÔNIBUS VW 15.190 EOD E. HD ORE	KM83/KM74
07	QVS4D03	ÔNIBUS VW NEOBUS TH O	SEDE
08	OFM4349	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16	JAPIM
09	OSY2950	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17	CURUPAITI
10	OTD8692	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO	SEDE
11	OTD8842	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO	SEDE
12	QVS4C83	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE ACCESS EO	SEDE
13	QVYAE83	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE ACCESS EO	SEDE
14	SZJ8E34	HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN	SEDE

1.2.3. Manter os filtros e lubrificantes dos veículos em boas condições é essencial por várias razões, dentre elas: melhora no desempenho do motor, pois filtros limpos e lubrificantes frescos ajudam a garantir que o motor funcione suavemente, sem obstruções ou fricções indesejadas, a trocar desses componentes regularmente ajuda a manter a eficiência do combustível, gerando economia de combustível, além de proteger as partes internas do motor contra o desgaste prematuro, prolongando a vida útil do veículo e podendo reduzir a emissão de poluentes, contribuindo para um meio ambiente mais limpo. Portanto a manutenção preventiva, incluindo a troca de filtros e lubrificantes, pode evitar falhas mecânicas caras e inconvenientes.

1.2.4. As vias de acesso do município em sua grande maioria são estradas de chão, isso requer uma maior atenção a manutenção da frota, para que não haja interrupção do serviço de transporte escolar e administrativo desta secretaria, já que a frota de ônibus é usada no transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino deste município. E para oferecer um transporte de qualidade e seguro aos alunos do município se faz necessária a manutenção desses veículos, e para isso requer a aquisição desses materiais, que são essenciais para manter os motores dos veículos em bom funcionamento por longo período, garantindo a durabilidade do patrimônio público, segurança dos usuários e servidores que se utilizam o transporte.

1.2.5. Diante disso os quantitativos solicitados irão proporcionar o pleno funcionamento desses veículos, uma vez que se deve buscar sempre atingir um nível de economicidade nas substituições de peças, pois os veículos necessitam estar em perfeito estado de conservação.

1.2.6. O objeto demandado será inserido no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início do próximo ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

1.2.7. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

FILTROS E LUBRIFICANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEMED	FUNDEB	TOTAL
1	BATERIA 100 A	UNID	13	13	26
2	BATERIA 150 A	UNID	4	7	11
3	BATERIA 70 A	UNID	3	5	8
4	BATERIA 90 A	UNID	-	7	7
5	FILTRO COMBUSTIVEL AUX. MICRO-ÔNIBUS MPOLO/VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	10	14	24

38	FILTRO RACOR ONIBUS VW 15-190 MAN	UNID	16	20	36
39	FILTRO RACOR S/COPO MICRO-ÔNIBUS MPOLO/VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	10	14	24
40	FILTRO RACOR S/COPO MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	10	14	24
41	FILTRO RACOR S/COPO VOLARE V8	UNID	10	14	24
42	GRAXA CHASSIS 10KG	UNID	11	15	26
43	GRAXA CHASSIS 20KG	UNID	11	30	41
44	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO DIFERENCIAL E TRANSMISSÃO 75W80	UNID	24	49	73
45	LUBRIFICANTE CAIXA DE MARCHA 90 20L	UNID	19	36	55
46	LUBRIFICANTE CAIXA DE MARCHA SAE 90 1L	UNID	40	95	135
47	LUBRIFICANTE DIFERENCIAL 85W140 1L	UNID	15	54	69
48	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 1L	UNID	30	54	84
49	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 20L	UNID	14	34	48
50	LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA SJ 20W50 1L	UNID	44	76	120
51	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 1L	UNID	35	59	94
52	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 20L	UNID	28	203	231
53	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 40 1L	UNID	30	86	116
54	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 40 20L	UNID	15	34	49
55	LUBRIFICANTE MULT-FUNCIONAL ATF SINTÉTICO TRANSMISSÃO 1L	UNID	18	32	50
56	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 10W30 1L	UNID	30	68	98
57	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 10W30 20L	UNID	12	23	35
58	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 140 1L	UNID	30	58	88
59	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 140 20L	UNID	20	36	56

2.2. A Memória de Cálculo, anexo 1 deste DFD, justifica as quantidades estimadas na tabela acima com base na série histórica de consumo. Vale ressaltar que nem todos os itens licitados foram de fato consumidos em sua totalidade, portanto, nestes casos, considerando o consumo, não podemos adotar um padrão de comportamento para o consumo do item, é prudente preservar uma quantidade igual ou aproximada ao que já havia sido licitado anteriormente, até que seja possível apontar um quantitativo preciso através da Memória de Cálculo. Além disso levou-se também em consideração a análise do quantitativo de veículos que fazem parte da frota desta Secretaria.

3. Local e horário de entrega:

3.1. O item será entregue no anexo Prédio do Secretaria de Educação – SEMED, localizado na Travessa Tiradentes, s/n, bairro do Centro, no Município de Viseu/PA.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

4. Período da Contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

5. Prazo de Pagamento:

5.1. O pagamento será efetuado por meio de transferências bancárias entre contas correntes, sendo realizado até o 30º (quinto) dia útil do mês subsequente após empenho da nota.

6. Observações gerais:

6.1. A contratada deverá entregar os materiais, no prazo estabelecido na Ordem de Compra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O município abrange um território de grande expansão, sendo dividido em 03 (três) distritos e 12 (doze) polos, o não cumprimento do prazo estabelecido na ordem de compra, pode comprometer a distribuição dos materiais, uma vez que pode acarretar prejuízo no que tange a distribuição dos materiais acima supramencionado.

6.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Designação do Fiscal:

Renato da Costa Sousa

Matricula:

8559140

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98898-1285

Viseu/PA, 30 de janeiro de 2025.

MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - SEMED
Portaria nº149/2017



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Apraz em cumprimentá-lo, venho através deste, encaminhar à consideração do Secretário Municipal de Assistência Social, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para aquisição de baterias, filtros e lubrificantes automotivos.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Responsável pela formalização da demanda:

Marcos Ítalo dos Santos Mendes

Portaria:

009/2025 – GS/SEMAS

E-mail:

semas@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98472-3326

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos para atendimento da Secretaria/Fundo de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A contratação deste objeto acarreta a necessidade da Secretaria de Assistência Social em manter o funcionamento dos veículos adquiridos. Com o fornecimento das baterias, filtros e lubrificantes listados na tabela a seguir, busca-se a continuidade do comprometimento da gestão pública com o bem estar da comunidade, criando condições de oferecer políticas públicas e prestação de serviços que atendam às demandas requeridas pelos trabalhos realizados por esta Secretaria.

1.2.2. O município de Viseu segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui uma área de unidade territorial (2022) de aproximadamente 4.972.897 km², refletindo assim um território considerável a depender de estradas de chão que interligam os municípios vizinhos por meio da BR 308 (Bragança-Viseu), PA 102 (Estrada Nova) e PA 462, eventualmente ocorrendo desgaste nos veículos.

1.2.2. Estes itens são indispensáveis para o bom funcionamento dos veículos adquiridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (FMDCA) ao longo dos anos. Neste sentido, a bateria de carro é essencial para dar partida no veículo e também para o sistema elétrico, alimentando os acessórios durante todo o trajeto. Por isso, certificar-se de que a bateria está em sua

melhor forma é um processo fundamental para os motoristas. Os filtros automotivos resguardam o motor do veículo, existindo diversos tipos de filtros integrados ao sistema, alterando sua funcionalidade de acordo com a posição que estes componentes ocupam. O óleo lubrificante tem a função de proteger o motor da corrosão, da ferrugem, ajuda a diminuir o calor gerado no local, retém os resíduos gerados pela combustão do combustível e faz a limpeza interna. Com isso, ele aumenta tanto o desempenho quanto a vida útil do veículo.

1.2.4. Nesse sentido, destaca-se que o município de Viseu, visando assim condições necessárias para uma boa conservação destes bens evitando a paralisação dos mesmos, impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam de veículos conservados e seguros, sendo esta responsabilidade do Poder Público. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários do veículo.

1.2.5. A contratação de baterias, filtros e lubrificantes será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início do próximo ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

BATERIAS, FILTROS E LUBRIFICANTES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SEMAS	FMDCA	QUANT
1	BATERIA 100 A	UNID.	7	-	7
2	BATERIA 60 A	UNID.	4	-	4
3	BATERIA 70A	UNID	-	3	3
4	FILTRO COMBUSTIVEL - CHEV/SPIN 1.8L MT LT 2014/2015	UNID	-	12	12
5	FILTRO COMBUSTIVEL - VW/GOL 1.0L MC4 2019/2020	UNID.	12	-	12
6	FILTRO DE AR CONDICIONADO CAMINHONETE IVECO DAILY 30-130 TIPO - BAU - ANO 2022	UNID.	24	-	24
7	FILTRO DE AR DO MOTOR CAMINHONETE IVECO DAILY 30-130 TIPO - BAU - ANO 2022	UNID.	24	-	24
8	FILTRO DE AR DO MOTOR HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN 2023/2024	UNID.	24	24	48
9	FILTRO DE AR EXTERNO - CHEV/SPIN 1.8L MT LT 2014/2015	UNID	-	24	24
10	FILTRO DE AR EXTERNO - VW/GOL 1.0L MC4 2019/2020	UNID.	24	-	24
11	FILTRO DE AR INTERNO - CHEV/SPIN 1.8L MT LT 2014/2015	UNID	-	24	24
12	FILTRO DE AR INTERNO - VW/GOL 1.0L MC4 2019/2020	UNID.	24	-	24



13	FILTRO DE AR-CONDICIONADO HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN 2023/2024	UNID.	24	24	48
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHONETE IVECO DAILY 30-130 TIPO - BAU - ANO 2022	UNID.	12	-	12
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN 2023/2024	UNID.	12	12	24
16	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN 2023/2024	UNID.	12	12	24
17	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CAMINHONETE IVECO DAILY 30-130 TIPO - BAU - ANO 2022	UNID.	12	-	12
18	FILTRO LUBRIFICANTE - CHEV/SPIN 1.8L MT LT 2014/2015	UNID	-	12	12
19	FILTRO LUBRIFICANTE - VW/GOL 1.0L MC4 2019/2020	UNID.	12	-	12
20	LUBRIFICANTE CAIXA DE MARCHA SAE 90 1L	UNID.	20	-	20
21	LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA SJ 20W50 1L	UNID.	97	96	193
22	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 1L	UNID.	383	192	575
23	LUBRIFICANTE 5W30 1L	UNID.	192	192	384

2.1. A Memória de Cálculo, anexo a deste DFD, demonstra as quantidades estimadas na tabela acima com base na série histórica do consumo contratual do processo anterior. Desta feita, os quantitativos definidos neste Documento de Formalização de Demanda são baseados no consumo oriundo do contrato passado e nas observações feitas pela Secretaria, visto a necessidade destas peças e acessórios em encontro com a demanda da Secretaria de Assistência Social do município de Viseu-PA.

3. Local e horário de entrega:

- 3.1. As peças/acessórios deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.
- 3.2. A contratada deverá entregar os itens no prazo estabelecido na Ordem de Compra.
- 3.3. Os materiais adquiridos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Viseu/PA, Rua 8 de Maio, Bairro Mangueirão, nº 140.
- 3.4. A entrega desses itens deverá ser feita conforme a necessidade da contratante.
- 3.5. Todos os custos de execução para o fornecimento do objeto, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.
- 3.6. A fiscalização estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. Forma de Pagamento:

- 4.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.
- 4.3. A fiscalização estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.



5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Luan de Carvalho de Souza

Cargo/Função:

Chefe de Gabinete

Matrícula:

8558390

E-mail:

semas@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98162-0630

Viseu/PA, 14 de fevereiro de 2025.

Marcos Ítalo dos Santos Mendes
Diretor
Administrativo e Financeiro
Portaria: 009/2025-GS

MARCOS ÍTALO DOS SANTOS MENDES

Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 009/2025 – GS/SEMAS/PMV



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Responsável pela formalização da demanda:

Fabio Junior dos Reis Monteiro

E-mail:

Fabio55339@gmail.com

Portaria:

005/2025

Telefone:

(91) 984008585

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO):

1.1 Contratação de empresa especializada para Filtros, Lubrificantes e Baterias Automotivas, para atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Viseu.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, regulamentada na Lei Municipal nº 506 de 03 de abril de 2018, tem como funções principais, as de; formular e implementar as políticas ambientais, criando programas de conservação, regulamentação do uso de recursos naturais e incentivo a práticas sustentáveis; emitir licenciamento ambiental, no intuito de garantir que o desenvolvimento do município ocorra de maneira sustentável e minimizando os impactos ambientais; fiscalização e monitoramento ambiental, inspecionando atividades potencialmente poluidoras, a aplicando penalidades para infrações ambientais e promovendo ações de correção e mitigação de danos; desenvolver programas educativos e campanhas de conscientização que visem envolver a comunidade na proteção ambiental e responder às demandas e denúncias da população relacionadas a questões ambientais. Isso inclui a recepção de denúncias sobre desmatamentos, poluição e outras infrações ambientais, e a implementação de medidas para resolver esses problemas.

Art. 2º Compete à SEMA:

I planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no âmbito do Município de Viseu;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br

II- manter contatos visando cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios brasileiros, bem como com órgãos e entidades internacionais, Seja Setor Privado, ou no setor público;

III - estabelecer com o "Órgão Central" (Federal) e com o "Órgão Seccional" (Estadual), do "Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA", cooperação visando a otimização da ação de defesa do meio ambiente no âmbito do Município de Viseu.

IV executar e fazer cumprir, em âmbito municipal, as Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e demais políticas nacionais e estaduais relacionadas à proteção do meio ambiente;

V - exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições;

VI - formular, executar e fazer cumprir a Política Municipal de Meio Ambiente;

VII promover, no Município, a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, relacionados à proteção e à gestão ambiental;

VIII articular a cooperação técnica, científica e financeira, em apoio às Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente;

IX - promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos;

X-organizar e manter o Sistema Municipal de Informações sobre Meio Ambiente;

XI prestar informações aos Estados e à União para a formação e atualização dos Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre Meio Ambiente;

XII - elaborar o Plano Diretor, observando os zoneamentos ambientais;

XIII - definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;

XIV - promover e orientar a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente;

XV - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, na forma da lei;

XVI exercer o controle e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente, for cometida ao Município;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br

XVII - observadas as atribuições dos demais entes federativos previstas nesta Lei Complementar, promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos:

a) que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade; ou

b) localizados em unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs);

XVIII - observadas as atribuições dos demais entes federativos previstas na Lei Complementar nº 140/2001, aprovar:

a) a supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras em florestas públicas municipais e unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e área de proteção permanente (APPs); e M

b) a supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Município.

XIX-lavar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo para a apuração de infrações à legislação ambiental cometidas pelo empreendimento ou atividade licenciada ou autorizada. (LEI MUNICIPAL 506/2018).

2.2. A justificativa para a solicitação baseia-se na necessidade de Filtros, Lubrificantes e Baterias Automotivas para promover manutenção preventiva da frota desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que seja atendida as demandas técnicas e administrativas no que se refere às atividades de competência da SEMMA, proporcionando mais qualidades, eficiência e garantindo segurança dos profissionais que atendem as demandas.

2.3. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dispõe atualmente de uma frota própria de 02 (dois) veículos, sendo eles, uma caminhonete Hilux e uma moto Brox. Estes veículos desempenham papéis de grande importância para uma boa organização e ação nas atividades, proporcionando um melhor atendimento e agilidade dos serviços prestados, afim de manter o bom funcionamento dos trabalhos diários. A manutenção desses veículos oferta segurança necessária aos servidores, mantendo os bens públicos em perfeitas condições para desenvolvimento das atividades. Filtros, Lubrificantes e Baterias Automotivas são de extremamente importantes para garantir uma boa vida



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



útil ao motor e seus componentes, resultando em benefícios importantes, como aumento na qualidade e melhor eficiência. É esse sistema que garante a durabilidade das peças no longo prazo.

2.4. A manutenção preventiva e corretiva contribui para prolongar a vida útil desses equipamentos. Portanto, sem manutenções adequadas e de qualidade acarretará em grandes prejuízos, deixando de desenvolver as atividades que são de competências desta Secretaria. Além de proporcionar falhas e problemas operacionais. Por isso, enalteço a importância dessa contratação para que tenhamos resultados nas ações e qualidade nos trabalhos oferecidos aos munícipes.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

TABELA 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	FILTRO DE AR-CONDICIONADO HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN 2023/2024	UNID.	24
02	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN 2023/2024	UNID.	12
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN 2023/2024	UNID.	12
04	FILTRO DE AR DO MOTOR HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN 2023/2024	UNID.	24
05	FILTRO DE AR DO MOTOR HONDA/NXR 160 BROS	UNID.	4
06	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HONDA/NXR 160 BROS	UNID.	4
07	FILTRO ÓLEO HONDA/NXR 160 BROS	UNID.	4
08	BATERIA 5 A	UNID.	7
09	BATERIA 100 A	UNID.	7
10	LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS 1L P/ MOTO	UNID.	7
11	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 1L	UNID.	192



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



3. FORMA DE EXECUÇÃO:

3.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. A contratante pagará a contratada pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome do Servidor:

Dayson do Nascimento Silva

Cargo/Função:

Diretor de Departamento de Fiscalização

E-mail:

daysonsilva2@viseu.pa.gov.br

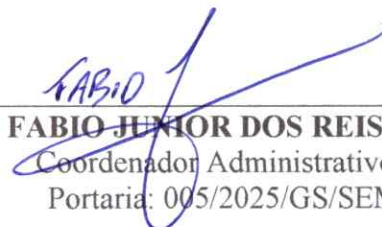
Decreto:

185/2023

Telefone:

983831064

Viseu/PA, 27 de fevereiro de 2025


FABIO JUNIOR DOS REIS MONTEIRO
Coordenador Administrativo e Logística
Portaria: 005/2025/GS/SEMMA/PMV



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Responsável pela formalização da demanda:

Wennington José Sales Guterres

Decreto:

039/2025

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98763-3223

1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1. Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Lubrificantes, Filtros e Baterias Automotivas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A contratação de empresa especializada no fornecimento de Lubrificantes, Filtros e Baterias Automotivas para manutenção corretiva e preventiva de veículos se faz necessária, visto que a Secretaria de Saúde de Viseu-PA realiza diariamente diversos tipos de serviços prestados pelos seus respectivos setores com o objetivo de promover a saúde pública aos munícipes, e assim melhorar a qualidade de vida dos cidadãos viseuense.

2.2. Tendo em vista que todos os veículos desempenham papel fundamental para a prestação de serviços da SEMUS, como o transporte de pacientes para cidades próximas em busca de atendimentos especializados, entre outros. Além desse transporte, há também o transporte de servidores e profissionais de saúde em deslocamentos diários na sede do Município e distritos para a implementação, desenvolvimento, execução e acompanhamento de ações de saúde e no abastecimento e manutenção das diversas unidades de saúde, no âmbito do cumprimento de suas tarefas e funções, bem como cursos e reuniões em outros municípios.

2.3. A aquisição dos produtos objeto deste DFD, que atendam aos padrões exigíveis e que tenham procedência e estejam dentro das especificações recomendadas conforme manual do fabricante do veículo, são imprescindíveis e essenciais pois faz parte da sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho dos veículos, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo na paralisação dos mesmos, revertendo-se em

economicidade, garantindo a durabilidade do bem público e ainda a segurança dos servidores e passageiros que deles fazem uso, assegurando a prestação regular dos serviços públicos por esta Secretaria. Outro fator a ser considerado é o aproveitamento pelo tempo correto da eficácia do produto, garantindo o perfeito funcionamento do veículo, o bom desempenho do motor e uma trafegabilidade confortável e segura.

2.4. A Secretaria Municipal de Saúde, como órgão responsável pela gestão dos serviços públicos de saúde do Município de Viseu-PA, necessita rotineiramente viabilizar o transporte de materiais/insumos, documentos e servidores para o cumprimento de suas funções, bem como pacientes para outras cidades, sendo imprescindível a realização da presente aquisição para garantir a segurança dos motoristas e passageiros e o bom desempenho do veículo durante a execução das atividades administrativas e hospitalares a que se destinam.

2.5. A lubrificação correta pode evitar prejuízos e garantir o bom desempenho do motor do veículo, atuando na prevenção do desgaste, da oxidação e da corrosão das peças do motor, além de lubrificar e limpar as superfícies internas do motor, e, caso não se faça, pode acarretar a fundição do motor. No entanto, a falta dessa manutenção pode significar a redução da performance do automóvel, o aumento no consumo de combustível e, conseqüentemente, prejuízos para a Administração pública e o comprometimento da continuidade dos serviços públicos.

2.6. Todo fabricante estipula um prazo no Manual do Proprietário que deve ser seguido. Normalmente o intervalo indicado é a cada 05 (cinco) mil km ou 10 (dez) mil km e foi assim que se calculou o quantitativo estimado apresentado nos autos, ou seja, a quilometragem que cada veículo irá percorrer no intervalo estimado de 12 (doze) meses.

2.7. Desta forma, à aquisição dos produtos objeto deste Instrumento é imprescindível para garantir que os serviços de saúde não sofram solução de descontinuidade, causando riscos eminentes à população, bem como são essenciais à manutenção dos veículos automotores pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

2.5. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 18 no PCA 2025, nos termos dos Decretos que regulamentam a Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, conforme documentos comprobatórios em anexo.

2.6. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Saúde do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos no Plano de Ação para o Exercício 2025, visando resultados satisfatórios e eficientes no que tange a garantia a oferta de ações e serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE TRANSPORTE



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRAR E CUIDAR DO NOSSO POVO

3. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	FILTRO DE AR-CONDICIONADO HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN 2023/2024	UND	24
2	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN 2023/2024	UND	12
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN 2023/2024	UND	12
4	FILTRO DE AR DO MOTOR HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN 2023/2024	UND	24
5	FILTRO COMBUST. FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	UND	36
6	FILTRO AR CONDICIONADO - FIAT DOBLO 2015 MAHLE	UND	24
7	FILTRO AR DO MOTOR - TOYOTA HILUX DIESEL 2019/2020	UND	24
8	FILTRO AR INTERNO FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	UND	36
9	FILTRO AR EXTERNO FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	UND	36
10	FILTRO AR EXTERNO FORD RANGER DIESEL MAHLE ANO 2012-2013	UND	24
11	FILTRO LUBIFICANTE FORD RANGER DIESEL ANO 2012-2013	UND	24
12	FILTRO AR CONDICIONADO - TOYOTA HILUX 2019/2020	UND	24
13	FILTRO AR CONDICIONADO - FIAT FIORINO 2010-2013	UND	48
14	FILTRO AR CONDICIONADO - FIAT FIORINO ANO 2019	UND	180
15	FILTRO AR CONDICIONADO - FIAT STRADA ANO 2021/2022	UND	120
16	FILTRO AR CONDICIONADO - FORD RANGER DIESEL MAHLE ANO 2012-2013	UND	24
17	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT /CITROEN 2014	UND	24
18	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT SPRINTER 415 FURGÃO	UND	24
19	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT STRADA 2019	UND	72
20	FILTRO COMBUSTIVEL AUX. FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	UND	36
21	FILTRO COMBUSTIVEL - FIAT FIORINO 2010-2013	UND	48
22	FILTRO COMBUSTIVEL - FIAT FIORINO ANO 2019	UND	180
23	FILTRO COMBUSTIVEL - FIAT STRADA 2019	UND	72
24	FILTRO COMBUSTIVEL - FIAT STRADA ANO 2021/2022	UND	120
25	FILTRO COMBUSTIVEL - FIAT DOBLO 2015	UND	24
26	FILTRO COMBUSTIVEL - TOYOTA HILUX DIESEL 2019/2020	UND	24
27	FILTRO COMBUSTIVEL -FIAT /CITROEN 2014	UND	24
28	FILTRO COMBUSTIVEL -FIAT SPRINTER 415 FURGÃO	UND	24
29	FILTRO COMBUSTIVEL FORD RANGER ANO 2012-2013 DIESEL	UND	24
30	FILTRO COMBUSTIVEL YAMAHA XTZ 150 CROSSER	UND	36
31	FILTRO DE AR EXTERNO -FIAT FIORINO 2010- 2013	UND	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE TRANSPORTE



32	FILTRO DE AR EXTERNO -FIAT FIORINO ANO 2019	UND	180
33	FILTRO DE AR EXTERNO FIAT SPRINTER 415 FURGÃO	UND	24
34	FILTRO DE AR EXTERNO -FIAT STRADA 2019	UND	72
35	FILTRO DE AR EXTERNO -FIAT STRADA ANO 2021/2022	UND	120
36	FILTRO DE AR EXTERNO FIAT/CITROEN 2014	UND	24
37	FILTRO LUBRIFICANTE - FIAT FIORINO 2010-2013	UND	48
38	FILTRO LUBRIF. TOYOTA HILUX DIESEL 2019/2020	UND	24
39	FILTRO LUBRIFICANTE - FIAT DOBLO 2015 MAHLE	UND	24
40	FILTRO LUBRIFICANTE - FIAT FIORINO ANO 2019	UND	180
41	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	UND	36
42	FILTRO LUBRIFICANTE -FIAT STRADA 2019	UND	72
43	FILTRO LUBRIFICANTE -FIAT STRADA ANO 2021/2022	UND	120
44	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT SPRINTER 415 FURGÃO	UND	24
45	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT/CITROEN 2014	UND	24
46	FILTRO RACOR AUXILIAR FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	UND	36
47	FILTRO RACOR S/COPO FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	UND	36
48	LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA SJ 20W50 1L	UND	648
49	LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS 1 LT P/ MOTO - MOBIL OU SIMILAR	UND	36
50	LUBRIFICANTE CAIXA DE MARCHA SAE 90 1L	UND	140
51	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 140 1L	UND	62
52	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 1L	UND	110
53	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 1L	UND	192
54	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 1L	UND	30
55	LUBIFICANTE AUTOMOTIVO DIFERENCIAL E TRANSMISSÃO 75w80	UND	42
56	BATERIA 5 A	UND	8
57	BATERIA 60 A	UND	34
58	BATERIA 70 A	UND	12
59	BATERIA 90 A	UND	6
60	BATERIA 100 A	UND	8

4. Forma de execução:

4.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE TRANSPORTE



5. Prazo e prestação do serviço:

- 5.1. A contratada deverá prestar os serviços, no prazo estabelecido na Ordem de Serviço.
- 5.2. Todos os custos de execução para a Prestação do serviço, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.
- 5.3. A qualidade dos serviços prestados, bem como, a fiscalização, estará sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Eldo de Jesus Oliveira Montalvão

Cargo/Função:

Diretor Administrativo

Portaria:

002/2025

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98709-0553

Viseu/PA, 24 de fevereiro de 2025.

Wennington J. S. Guterres

WENNINGTON JOSÉ S. GUTERRES

Diretor de Transporte

Port. nº 039/2025